



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/05/2023 12:16:20.547 - CME

REQ n.82/2023

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

(Do Sr. JÚNIOR FERRARI)

Requer convite ao Presidente do IBAMA, Sr. Rodrigo Agostinho, para debater porque o Ibama negou licença para Petrobras perfurar poço de petróleo na bacia da foz do Amazonas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno desta Casa, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja feito convite ao Exmo. Sr. Rodrigo Agostinho, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), a comparecer a esta Comissão, para debater porque o Ibama negou licença para Petrobras perfurar poço de petróleo na bacia da foz do Amazonas.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Ferrari

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236427524200>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A Petrobrás solicitou licença para para explorar campo de petróleo na bacia da foz do Amazonas com potencial de 14 bilhões de barris de petróleo. A empresa aguardava apenas essa autorização para iniciar perfuração de teste na bacia da Foz do Amazonas, a cerca de 175 quilômetros da costa amapaense.

A Margem Equatorial Brasileira, área com potencial de exploração de 14 bilhões de barris de petróleo, compreende a região litorânea do Amapá até o Rio Grande do Norte. A Margem contempla as bacias da Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Potiguar. O potencial econômico da exploração de petróleo na Foz do Amazonas não pode ser desprezado.

Em novembro de 2022 que o processo de licenciamento estava na fase execução dos projetos ambientais e preparação para a Avaliação Pré-Operacional (APO), requisito para a emissão da licença ambiental, pelo Ibama.

Nessa etapa do licenciamento, a Petrobras havia solicitado a realização da APO (avaliação pré-operacional), uma simulação de uma emergência, que faz parte do desenvolvimento dos planos de resposta criados no licenciamento de atividades petrolíferas, no entanto, o Ibama decidiu que a campanha da Petrobras na região é ambientalmente inviável e, portanto, nem sequer cabe realizar a simulação.

A Petrobrás está com todos os recursos operacionais e pessoais mobilizados para realização do exercício simulado de resposta a emergências, que é um requisito do processo de licenciamento ambiental.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, é necessário que o Presidente do Ibama, Sr. Rodrigo Agostinho, seja convidado a vir a esta Comissão debater a razão da negativa da licença.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.

Deputado **JÚNIOR FERRARI**  
**PSD/PA**

Apresentação: 18/05/2023 12:16:20.547 - CME

REQ n.82/2023

